



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação e Saúde Professor João Hippólito de Azevedo e Sá		
EMENTA: Recredencia o Centro Municipal de Educação e Saúde Professor João Hippólito de Azevedo e Sá, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2013, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 08403277-4	PARECER: 0293/2009	APROVADO: 05.08.2009

I – RELATÓRIO

Socorro Maria de Araujo Macedo, diretora do Centro Municipal de Educação e Saúde Professor João Hippólito de Azevedo e Sá, mediante o processo nº 08403277-4, solicita a este Colegiado o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

O Centro Municipal de Educação e Saúde Professor João Hippólito de Azevedo e Sá, localizado na Rua 03, nº 88, Residencial Napoleão Viana, Dias Macedo, CEP: 60.860-490, nesta capital, pertence à rede municipal de ensino, foi criada pelo Decreto nº 9.135/1993 e credenciada pelo Parecer nº 1259/1993/CEC, cuja validade foi prorrogada pela Resolução nº 425/2008.

O corpo docente desse Centro é formado por 26 (vinte seis) professores habilitados na forma da lei. Maria Silvandira Rocha de Carvalho, devidamente habilitada, conforme Registro nº 10.895/2004-SEDUC, responde pela secretaria escolar.

O projeto da educação de jovens e adultos segue, em linhas gerais, as Resoluções nºs 363/2000 e 415/2006/CEB/CEE.

A biblioteca dispõe de grande acervo, contando com obras de literatura infantil para alunos do 1º ao 9º ano.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0293/2009

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Municipal de Educação e Saúde Professor João Hippólito de Azevedo e Sá, nesta capital, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2013, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2009.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora e Vice-Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
p.f. Presidente do CEE